



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/13

Processo Administrativo nº 13/10/29699

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 177/13

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE. TON.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	5.443	Rachão	8.000	40,30

A Empresa apresenta neste ato os documentos estabelecidos no subitem 10.15.3 do Edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de SETEMBRO de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Eliana Ap. Azanha Maia
Sócia - Gerente
RG. 18.168.817-7 SSP/SP
CPF 027.923.338-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/29699

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 177/13

Ata de Registro de Preços n.º 277/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de SETEMBRO de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º Eliana Ap. Azanha Maia

CPF n.º Sócia - Gerente

RG. 18.168.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-80